



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Josimar Piumbini

EMENTA: Indica necessidade de manutenção da estrada com início na Comunidade de Vila Nova de Ribeirão, passando pela localidade conhecida como Samambaia, ligando a estrada principal de Vila Nova de Ribeirão à Ribeirão de Santo Antônio, neste Município de Alfredo Chaves.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a manutenção da estrada com início na Comunidade de Vila Nova de Ribeirão, passando pela localidade conhecida como Samambaia, ligando a estrada principal de Vila Nova de Ribeirão à Ribeirão de Santo Antônio, neste Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade apontar a necessidade de realização de serviço de manutenção no referido trecho, tendo em vista que o mesmo encontra-se em péssimas condições de conservação e trafegabilidade.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003100380039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Além disso, cumpre salientar que o referido trecho atende a diversos produtores rurais e moradores da região, os quais sofrem com as difíceis condições de trafegabilidade, sendo que a presente proposição, além de garantir o direito de ir e vir, visa também garantir a dignidade ao produtor.

Ressalta-se, ainda, que a má conservação da via pode ocasionar um severo desgaste aos veículos que transitam pela localidade.

Por fim, por se tratar de uma reivindicação dos moradores da região e salvaguardar o direito de ir e vir dos cidadãos acredita-se que a realização do serviço contribuirá para a conservação do bem público.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 27 de fevereiro de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI
Vereador Presidente da Câmara Municipal
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003100380039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em 27/02/2026 09:39

Checksum: **6F6A0389464904FA3ACF5C0AC0CE3E29DEA7BAAF8960C421BED2AA35B23ACE56**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.